

**Tema: As Transformações Socioambientais  
e Culturais no Cerrado****A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL COMO LUTA E RESISTÊNCIA PELO  
TERRITÓRIO**

Thaynara Santana Marinho

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás

**Resumo:** O Brasil possui um histórico de fortes registros da relação entre o homem e a terra, com os respectivos frutos e resultados que esta pode favorecer. Com isso, desde a colonização houve a acentuação da expressão da importância da riqueza do nosso território nacional. Mesmo na condição de termos reforço com princípio da função social da terra, que demonstra uma pluralidade de requisitos que a propriedade deve seguir e caso não sejam cumpridos, deve ser destinada à distribuição, a reforma agrária tem muito que avançar. Inquieta-se, portanto, atualmente, com a condição da imensa disparidade existente nos quinhões de posse e propriedade de terra no escopo social brasileiro. Esta situação eleva os índices de marginalizados frente ao direito de propriedade, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nosso país carrega consigo uma disposição fundiária injusta. Grandes quotas de propriedade nas mãos de latifundiários, enquanto inúmeras famílias encontram-se às margens da indignidade, sem ter sequer uma pequena fração destas. O método para desenvolvimento do trabalho é dedutivo, com estudo investigativo, contando as técnicas qualitativa e quantitativa. Vê-se, portanto, que a reforma agrária é uma luta antiga, porém, ainda pouco viabilizada ante a necessidade brasileira existente.

**Palavras-Chave:** Reforma Agrária. Posse. Propriedade. Vida. Função Social da Terra.

**Introdução**

A terra é segundo Boff (2009), um dos principais alvos de exploração para a garantia da sobrevivência da vida humana. Desde a formação do Brasil, houve a apropriação do território indígena, escravidão e produção do território unicamente capitalista. No entanto, há muito o que se questionar acerca da Reforma Agrária em nosso país. A contar da colonização, houve o surgimento de grandes latifúndios e, por conseguinte, poder, dando-se destaque ao capitalista. A partir de então, no curso dos anos, ergueu-se a luta pela terra, mesmo frente aos numerosos conflitos, guerras e genocídio. Após o golpe militar, afloram-se as ocupações, que até hoje são a principal forma de acesso à terra.

O feitiço do conteúdo das referências propostas é o reconhecimento de que ainda carregamos em nossa história grandes traços da colonização. Com isso, construiu-se a errônea concepção de que as riquezas fundiárias devem estar sob o poderio da “coroa” social, das classes dominantes. O que se reflete em nossa sociedade até os dias atuais, de modo perceptível, visto que possuímos evidentes heterogeneidades no que tange à distribuição de

**Realização:**

PPGAS - Programa de  
Pós-Graduação  
Stricto Sensu  
em Ambiente e  
Sociedade  
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências  
Biológicas  
(Campus Morrinhos)

**Apoio:**

**I INTERNATIONAL INTERDISCIPLINARY SEMINAR ON ENVIRONMENT AND SOCIETY  
&  
II SIAS - SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE E SOCIEDADE****Tema: As Transformações Socioambientais  
e Culturais no Cerrado**

terras no Brasil.

Trazemos um contexto de usurpação, em que temos de um lado os grandes latifundiários e de outro, milhares de pessoas às margens de condições sub-humanas. No curso de todos esses anos foram elaboradas legislações, diretrizes e políticas públicas para que houvesse a efetivação da reforma agrária no país, a fim de corrigir um problema histórico não revisto com efeito. Esta regulamentação é destinada às famílias agrícolas que se transferem para as cidades e aos que se encontram em condição de fronteira, onde são latentes os interesses de agentes socioeconômicos hegemônicos. A pobreza tornou-se um fato social e modelo espacial e o campo repele o pobre, que outrora fora expropriado.

**Material e Métodos**

O estudo realizou-se sob o método dedutivo, que se iniciou com uma abordagem geral, a fim de se chegar ao estudo individual, no curso do desenvolvimento da análise. O tipo de estudo, investigativo. Tendo como objetivo suscitar e esclarecer dúvidas advindas de todas as relações envolvidas no tema proposto, comportando amostragem de dados, pesquisa, interpretação de estudos já realizados, etc. Utilizou-se, na investigação, técnica qualitativa e quantitativa, visto que entrelaçaram estes dois vieses, que agregaram, respectivamente, com grau de generalidade e ao mesmo tempo atribuíram percepções e entendimentos específicos.

**Resultados e Discussão: Uma Breve Análise Acerca do Território Brasileiro**

Para que se possa aclarar as configurações territoriais brasileiras, mister se faz a compreensão conceitual de tal. Para isso, observa-se o disposto por Santos (2006, p. 19):

Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra territorialidade como de pertencer àquilo que nos pertence... esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência do Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre seres vivos, é privilégio do homem.

Ao analisar o histórico de nosso país no tocante à distribuição do território, vemos que há uma discrepância entre o real e o que para muitos ainda é utópico. Carregamos em nossa história grandes traços da colonização. Quiçá, desde então, construiu-se a concepção de que as riquezas devem estar sob o poderio da “coroa” social, das classes dominantes. O que se reflete em nossa sociedade até os dias atuais, de modo evidente. O Brasil não é só heterogêneo em suas relações culturais, naturais, mas, sobretudo, nas relações de cunho financeiro. Santos (2009, p. 249) versa sobre a grandeza do nosso país e do domínio

**Realização:**

PPGAS - Programa de  
Pós-Graduação  
Stricto Sensu  
em Ambiente e  
Sociedade  
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências  
Biológicas  
(Campus Morrinhos)



## Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

português que possuímos por algum tempo:

O Brasil dispõe de uma grande extensão territorial, e essa é uma de suas características mais marcantes. Durante os primeiros quatro séculos, a área de domínio português, e depois, brasileiro, foi se ampliando com a conquista dos sertões, a ultrapassagem da linha de Tordesilhas, a presença cada vez mais ampla na bacia amazônica, a remodelação das fronteiras na bacia do Prata e a conquista do Acre, o que estabeleceu os lineamentos definitivos do mapa do país. O século XX constitui desse ponto de vista, um período de estabilidade. É desse modo que hoje o Brasil dispõe de um território fisiograficamente diferenciado, com uma grande variedade de sistemas naturais sobre os quais a história foi se fazendo de um modo também diferenciado.

Hoje, mesmo configurando um país independente, carregamos os traços que outrora nos fora deixado. É notório que ainda há uma grande concentração de terra nas mãos de poucos, o que incita a luta e discussão pela distribuição da mesma, suas vantagens, implicações e o progresso social. Destarte, temos várias justificantes para o insucesso da luta pelo fim dos grandes latifúndios improdutivos. Uma das delas, como exposto, é de cunho cultural, advindo de uma sociedade capitalista, em que a riqueza ainda é materializada no acúmulo de bens e serviços.

### As Controvérsias Existentes a Respeito da Eficácia da Reforma Agrária no Brasil

Para Edgar Teixeira Leite, há um vasto contexto embutido por detrás da simples definição da Reforma Agrária. Primeiro, existe uma tênue diferença entre grande propriedade produtiva para latifúndio, na prática, esvaziando-se apenas do conceito emblemático. À época, em meados da década de 1950, o mesmo explicita que o Brasil apresentara realidades mitigadas e heterogêneas, o que demandava também, tratamentos especializados.

A agricultura de sucesso baseava-se na itinerância das lavouras, através dos latifúndios até então produtivos. Havia a destruição de matas virgens e posteriormente o abandono das terras esgotadas. Estas, por sua vez, segundo o IBGE, precisariam de até seis anos para se recompor naturalmente. Por isso a necessidade da alternância do território explorado. O lavrador, contudo, precisava de 55 a 72 por cento da agricultura nacional, e para cada espaço utilizado, era necessário até duas vezes mais à sua disposição para manter o equilíbrio de produção e economia nacional.

A pequena propriedade, o minifúndio, carregava o peso do insucesso, por não ter como se utilizar da volátil itinerância do território. Escancarava as condições de miséria de quem dependia da pequena produção, baseada numa nefasta sobrevivência. A reforma agrária deveria, mais uma vez, num país vasto e desuniforme, ser vista mais que um conceito.

#### Realização:



PPGAS - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade (Campus Morrinhos)



Curso de Ciências Biológicas (Campus Morrinhos)

#### Apoio:



**I INTERNATIONAL INTERDISCIPLINARY SEMINAR ON ENVIRONMENT AND SOCIETY  
&  
II SIAS - SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE E SOCIEDADE****Tema: As Transformações Socioambientais  
e Culturais no Cerrado**

Deveria ultrapassar a precária ideologia de justa distribuição de terra. Como outrora fora falado, reincitemos: não faria sentido, em uma época em que as máquinas estavam ilustrando a tecnologia e aprimoramento das produções, distribuir apenas por distribuir. De nada valeria, portanto, lotes improdutivos ou esvaziados. Recai-se, mais uma vez, à necessidade da observação particular, dos espaços como especificidades.

Não bastava apenas a terra. Pois somente esta não auferiria a dignidade humana postulada pela Constituição. Seria necessário um estabilizador social, com as condições basilares para o êxito do processo de distribuição de terra. Leite (1959, p. 143), expôs: “a terra é apenas um dos elementos da produção agrícola. Tão importante quanto ela, é o capital técnico, a assistência técnica e financeira e a segurança de escoamento das safras.”

Portanto, era necessário legislações e regras específicas para a realidade que cada região ilustrava. Sem esquecer de ponderar os elementos que sustentavam a produção. Sua posição era precisa e clara: havia a necessidade de racionalizar o processo de reforma agrária, estabelecendo condições para que houvesse o equilíbrio socioeconômico e preservasse os espaços produtivos, mesmo que caracterizassem em terminologia um latifúndio.

Observa-se, com veemência, que esta visão ainda ilustra bem os debates atuais acerca da viabilidade da reforma agrária no Brasil. Mesmo após tantos anos de luta, ainda há questionamentos de alguns grupos sobre a eficácia material da distribuição de terras. O que acaba tornando controverso o debate. Sem linearidade constante e posições retilíneas.

No entanto, é válido ressaltar que o presente Brasil é alvo de fortes discussões quanto à reforma agrária, pois mostra-se dependente em larga escala da exportação de grãos, o que está vinculado à grande agricultura. Tal fator, por sua vez, também dificulta a implementação da mesma, que normalmente é voltada para atividades de monocultura, agricultura familiar ou pequena produção. O que nos incita a questionar se esta é compatível com a política agrícola do país, que possui duas direções bem específicas que são voltadas à agricultura moderna, sendo elas: a geração de empregos e a segurança alimentar. Essa dinâmica do mercado não pode ser ignorada e vista aqui também como um fator impeditivo para uma melhor concretização do ideal de distribuição de terras através do instituto supracitado.

**Estado, Movimentos Sociais e a Luta pela Garantia do Direito à Terra**

No curso dos anos, tornou-se latente a intervenção do Estado em todas as questões sociais, não só nas que eram vistas como prioritárias, no século XVIII e XIX, como a

**Realização:**PPGAS - Programa de  
Pós-Graduação  
Stricto Sensu  
em Ambiente e  
Sociedade  
(Campus Morrinhos)Curso de Ciências  
Biológicas  
(Campus Morrinhos)**Apoio:**FAPEG  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

## Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

segurança pública e a defesa externa, caso houvesse algum tipo de ataque. Com o advento do Estado Democrático de Direito, e, sobretudo, da democracia, houve além da preocupação a manifestação direta acerca das problemáticas sociais, sem distinção de raça, cor, sexo, idade e quaisquer outros contrastes. Essa interferência é o que chamamos de políticas públicas, que é um elemento de grande valia para efetivar direitos e deveres do cidadão. Como preceitua o manual de políticas públicas do SEBRAE de Minas Gerais: “Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade”.

Tocante a isto, temos como grande expoente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que no que consta em sua página oficial, é uma autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Foi criado em 1970 e tem implantação em todo o território nacional, com o fito de possibilitar a efetividade de suas políticas.

Juntamente com o Estado e militando paralelamente, temos os movimentos sociais que lutam incessantemente para que se tenha a garantia da terra, como bem comum e para todos. Estes fazem jus ao parágrafo único, do artigo primeiro da CF/88, que elucida que todo o poder emana do povo. Temos como primazia exponencial a presença da longínqua luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Fernandes (2000, p. 17), define:

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desde a sua gênese, tem sido a principal organização no desenvolvimento dessa forma de luta. É impossível compreender a sua formação, sem entender a ocupação de terra. O MST nasceu da ocupação de terra e a reproduz nos processos de espacialização e territorialização da luta pela terra. Em cada estado onde iniciou a sua organização, o fato que registrou o seu princípio foi a ocupação. Essa ação e sua reprodução materializam a existência do Movimento, iniciando a construção de sua forma de organização, dimensionando-a. A ocupação é uma realidade determinadora, é espaço/tempo que estabelece uma cisão entre latifúndio e assentamento e entre o passado e o futuro. Nesse sentido, para os sem-terra a ocupação como espaço de luta e resistência, representa a fronteira entre o sonho e a realidade, que é construído no enfrentamento cotidiano com os latifundiários e o Estado.

Ante o exposto, afere-se, portanto, que a luta pelo direito à terra é histórica, está intrinsecamente vinculada com o contexto originário do nosso país. Portanto, vê-se que há o ativismo tanta da sociedade civil organizada, quanto do Estado, através dos mecanismos legais.

Dando ênfase na questão universal da terra, Carlos Frederico Marés (2003), busca elucidar a primazia da vida aos demais direitos e dá enfoque que para que se haja a boa

### Realização:



PPGAS - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade (Campus Morrinhos)



Curso de Ciências Biológicas (Campus Morrinhos)

### Apoio:



## Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

condição desta é necessário haver a relação entre o homem e a terra, seja ela para sanar a necessidade de moradia e aferir condições de sobrevivência ou para manter o equilíbrio social, quanto à produtividade e estabilidade ambiental: Marés (2003, p. 12) argumenta que:

A terra ainda é sinônimo de vida, apesar de tanta mataçã ter havido em seu nome. E é vida não só porque oferece frutos que matam a fome, mas porque purifica o ar que se respira e a água que se bebe. Fosse pouco, dá ainda o sentido do viver humano, sua referência, sua história, sua utopia e seu sonho. Tão simples explicação, porém, parece não ser compreendida nem pelos proprietários, que pouco ou nada fazem para compatibilizá-la com a vida, nem pelos poderes do Estado.

Contudo, torna-se uma ideia corroborada quando observamos que mesmo frente a tanto, ainda estamos a dar passos pequenos que muitas vezes são engolidos pelos descompassos. O que nos leva a questionar o que ainda falta, os porquês de tanto desalinhamento e compreensão. Eis que se elucida um dos mistérios ainda a ser desvendados.

### Considerações Finais

Após o estudo, não se busca exaurir paradigmas, entendimentos e diretrizes acerca do tema. O objetivo principal é elucidar a questão da reforma agrária no Brasil, que é eivada de contrastes variáveis e notórios paradoxos. Com o fim primacial de aclarar a importância deste instituto para a sociedade brasileira.

Nota-se que há uma marcha jurisdicional e social ativista com pretensão de efetivar o direito à propriedade, tanto em âmbito constitucional quanto infraconstitucional. Porém, é notório que mesmo depois de tantos incansáveis anos de luta, precisamos evoluir bastante. Os descompassos devem ser alinhados.

Há a necessidade de ver as questões ambientais, transcendendo o senso comum de apenas interesses econômicos, e enxergar além, quebrando paradigmas em busca de solucionar os conflitos que abrangem a natureza. Buscar a preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, continuidade da vida saudável e acesso à terra é de suma importância.

Configuramos, segundo o IBGE, o mesmo cenário de distribuição de terras nas últimas duas décadas. Mostrando assim que o quadro tem mudado lentamente, onde há a permanência de latifúndios improdutivos e uma vastidão de famílias frente à marginalização de seus direitos, sem terem sequer um ínfimo quinhão de terra para habitar e produzir atividades que garantam suas necessidades básicas.

Contudo, estabelece-se necessário o estudo incessante do conteúdo, tendo em vista a relevância do contexto para nosso corpo social. É indispensável uma atenção especial a tal

#### Realização:



PPGAS - Programa de  
Pós-Graduação  
Stricto Sensu  
em Ambiente e  
Sociedade  
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências  
Biológicas  
(Campus Morrinhos)

#### Apoio:



## Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

matéria, visto que ao tratar de reforma agrária, estamos também versando acerca da vida, dos direitos humanos, de garantias básicas para a sobrevivência de inúmeros grupos familiares. Assim, notou-se que estamos a caminhar, devagar, visto que as lutas pregressas são longínquas e fortemente acentuadas com os movimentos sociais. Porém, ainda está muito aquém da realidade que precisamos alcançar.

### Agradecimentos

Aos que contribuíram no desenvolvimento desta pesquisa e nossas habilidades individuais. A Deus, que sem ele nada seríamos. Aos mestres que norteiam os caminhos investigativos da ciência.

### Referências

BOFF, L. A opção Terra, A solução para a Terra não cai do céu. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 29 jul. 2018.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BRASIL. INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 11 jul. 2018.

Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/programas-mma>> Acesso em 18 jul. 2018

FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. 2. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2000.

FILHO, Roberto Lyra. O que é direito. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. 2º ed. ANNABLUME, 2006

LEITE, Edgar Teixeira. O problema da terra no Brasil. Revista Brasileira de Geografia, ano XXI. Acesso em 20 de jul. de 2018

LOVELOCK, James. Gaia: Alerta final. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2010.

MARÉS, Carlos Frederico. A função social da terra. SA Fabris, 2003.

MILARÉ, Édís. Direito do meio ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos tribunais, 2000.

Portal G1. Distribuição de terras no Brasil é a mesma há 20 anos, diz IBGE. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1324404-5602,00-DISTRIBUICAO+DE+TERRAS+NO+BRASIL+E+A+MESMA+HA+ANOS+DIZ+IBGE.html>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

SANTOS, Milton. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 9. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2006.

#### Realização:



PPGAS - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade (Campus Morrinhos)



Curso de Ciências Biológicas (Campus Morrinhos)

#### Apoio:

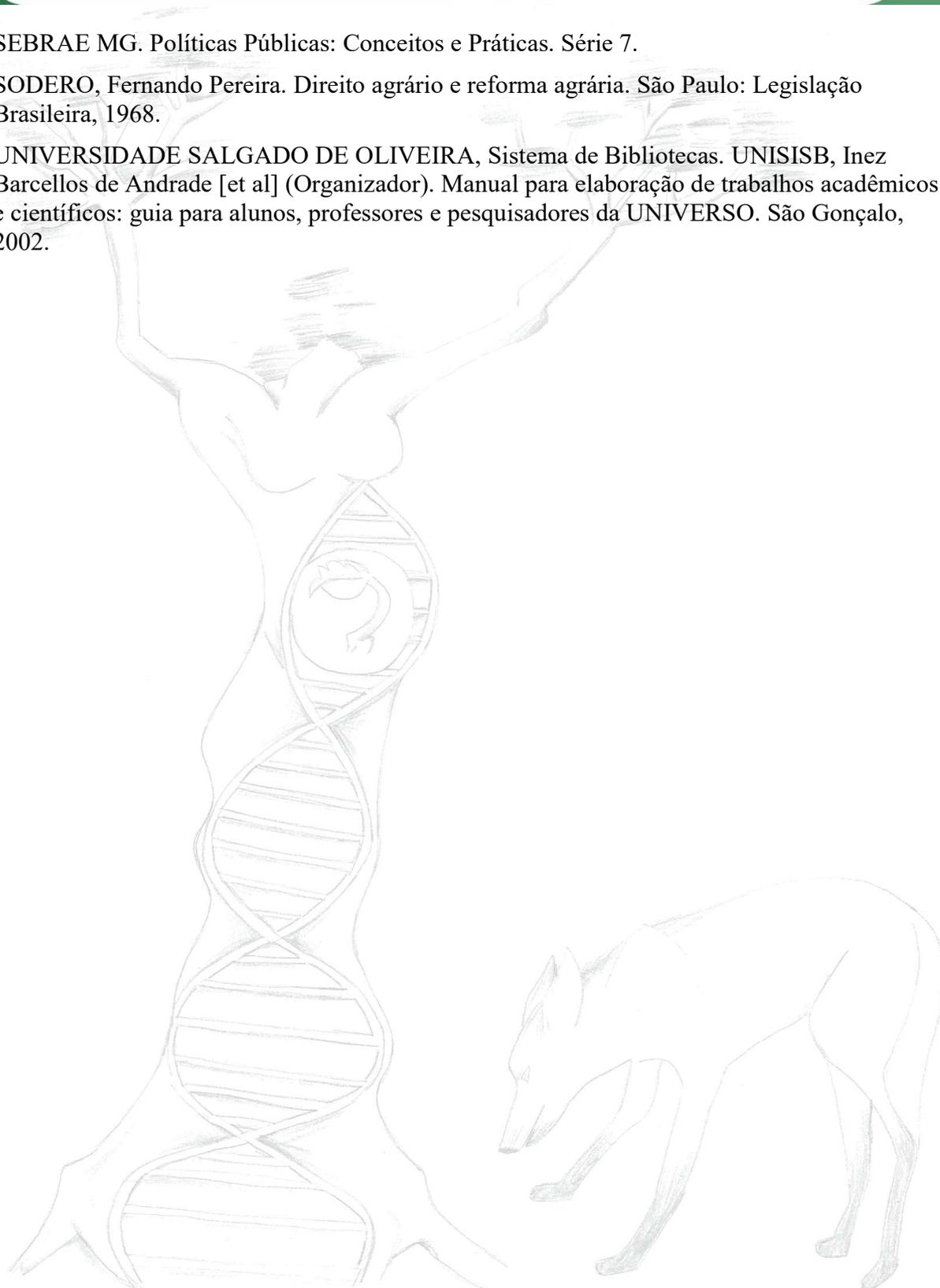


**I INTERNATIONAL INTERDISCIPLINARY SEMINAR ON ENVIRONMENT AND SOCIETY  
&  
II SIAS - SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM AMBIENTE E SOCIEDADE****Tema: As Transformações Socioambientais  
e Culturais no Cerrado**

SEBRAE MG. Políticas Públicas: Conceitos e Práticas. Série 7.

SODERO, Fernando Pereira. Direito agrário e reforma agrária. São Paulo: Legislação Brasileira, 1968.

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, Sistema de Bibliotecas. UNISISB, Inez Barcellos de Andrade [et al] (Organizador). Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UNIVERSO. São Gonçalo, 2002.

**Realização:**

PPGAS - Programa de  
Pós-Graduação  
Stricto Sensu  
em Ambiente e  
Sociedade  
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências  
Biológicas  
(Campus Morrinhos)

**Apoio:**